



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT16 Nº 10/2024

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 95/2024](#), de 28 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do [ATO REGULAMENTAR GP/TRT16 nº 0 8/2023](#), de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e Diretoria-Geral, constantes nos documentos SEI de nº 0195533 e 0197262, respectivamente, do Processo SEI nº 6128/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).

Art. 2º Manter o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Médio em 616,94 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogar o [Ato GP/TRT16 nº 14/2022](#).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 20/12/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0203634** e o código CRC **DC5FA829**.